



DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação, conforme (doc. [1171895](#)), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **M C DA SILVA CORDEIRO**, CNPJ nº 13.307.619/0001-95, pelo preço total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme proposta (doc. [1160615](#)), para fornecimento continuo estimado de 200 garrafas de água mineral natural, sem gás, acondicionada em garrafas devidamente higienizados, fabricados em embalagem de polipropileno transparente, com tampa de pressão e lacre, e capacidade para 20 (vinte) litros, para atender a necessidade da **Promotoria de Justiça de Riachão do Jacuípe**, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. [1051197](#)) e no Termo de Referência (doc. [1147008](#)).

Segue, em anexo, minuta da Portaria nº 317/2024, relativa às indicações de gestor, fiscais e suplentes do contrato.

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção das providências pertinentes.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente - Cmp 7, em 06/08/2024, às 18:10, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1174683** e o código CRC **FB3718E7**.